



# Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

Camara Mun. Estan. Climatica de Analandia - SP  
Poder Legislativo

2015

Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro/2011 a agosto/2012


RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")  
Unidade Gestora:


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	413.652,67	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	413.652,67	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	413.652,67	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		17.543.061,32
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		2,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.052.583,68
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		999.954,50
FONTE:		

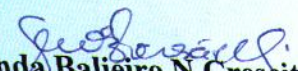
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Analândia 31 de agosto de 2012

  
Luiz Fernando Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal

  
Suelene Pedro de Alcântara  
Contabilista CRC 1MG53436-T/6

  
Gerolinda Balieiro N Crescitelli  
Responsável pelo Controle Interno